



RESOLUÇÃO N° 125 DE 03 DE ABRIL DE 2025

FOLHA 09 PROC. 17/25

Alexandre da Costa Simão
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 125 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Altera o § 2º, do art. 21 da Resolução nº 08,
de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno
da Câmara Municipal de Comendador Levy
Gasparian.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo 2º do art. 21 da Resolução nº 08, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á, obrigatoriamente, na última Sessão Ordinária do mês de abril do primeiro ano do período legislativo; empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do terceiro ano do período legislativo. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente